

Velas Artesanais- Decorativas, Perfumadas, Flutuantes. R. Astorga, 30. Telefone: (43) 3327-4528 ☎ b22ad

7 AVISOS & EDITAIS

AREMOPAR ASSOCIAÇÃO DAS RETIFICAS DE MOTORES DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 78.165.479/0001-03 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Associados da Aremopar Associação das Retificas de Motores do Estado do Paraná para se reunirem na sede da sociedade na Av. Brasília, 4399, Londrina, Pr, CEP 85055-040, às 18:00 do dia 30 de dezembro de 2008 em Assembléia Geral para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das Contas da Diretoria do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007;
- Autorização para o Senhor Presidente alienar bens da entidade.
- Outros assuntos de interesses sociais.

Londrina, 23 de dezembro de 2008
Marcos Pegoraro
Presidente

Auto Posto Brasília de Londrina Ltda. torna público que requereu à Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Combustível situado a Avenida Brasília 5250, Vila Yara, Londrina, Estado do Paraná.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
01ª VF DE LONDRINA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 2007.70.01.007875-4/PR
EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: GILBERTO GEMIN DA SILVA
EXECUTADO: LAURO DE OLIVEIRA MELLO

EDITAL N° 3132539
EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
NOS TERMOS DO ARTIGO 6º E SEQUENTES DA LEI 5.741/71

O Doutor Alexsandro Alves Ribeiro, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que na Ação de Execução n.º 2007.70.007875-4, em que figura como exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e como executado LAURO DE OLIVEIRA MELLO, foi designado o dia 12 de janeiro de 2009 às 14:30 horas, para realização, nesta 1ª Vara, com endereço na Avenida do Café, 543, Bairro Aeroporto, Londrina/PR, da praça do bem penhorado, abaixo descrito, por preço não inferior ao valor do saldo devedor de R\$ 141.039,59, atualizado até 10/2008.

RECURSO pendente de julgamento: não há.
ONUS: Hipoteca em favor do exequente e débito fiscal de R\$ 792,07 (setecentos e noventa e dois reais e sete centavos) atualizado até 10/2008.

INTIMAÇÃO: O(s) executado(s) fica(m) intimado(s) por este edital, da realização da praça, caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento 2852, situado no 3º pavimento superior do edifício Residencial Catela, nesta cidade, com características, divisas e confrontações constantes na matrícula 45.026, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca de Londrina-PR.

DEPOSITO: o bem acima descrito encontra-se depositado em poder do Sr. Lauro de Oliveira Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir este edital, que será publicado e afixado no lugar da realização da praça.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA RESOLUÇÃO Nº 059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: Dispõe sobre a suplementação do orçamento do Exercício 2008. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento de 2008, realizando inclusão do projeto e atividade n.º 2017 - fonte 31.321 da seguinte forma:

01.150.10.301.0003.2.017.3.1.90.11.00.00 = R\$ 390.000,00
01.150.10.301.0003.2.017.3.3.90.39.00.00 = R\$ 1.000,00
Total..... R\$ 391.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento da suplementação aberta pelo artigo anterior, fica utilizada a receita arrecada no exercício corrente, no valor conforme abaixo:

Fonte 31.321..... R\$391.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário. Londrina - PR, 18 de dezembro de 2008. Carlos Luis Oporto Castro / Presidente do Conselho de Prefeitos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA RESOLUÇÃO Nº 061 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR para o exercício de 2009. O CONSELHO DE PREFEITOS, EM REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSELHO SANCIONO O SEGUINTE: RESOLUÇÃO: Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação Anual que estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR para o exercício financeiro de 2009. Art. 2º - Na estimativa das receitas e fixação de despesas foram consideradas as disposições constantes da Resolução nº 059, de 18 de dezembro de 2008 - PLACIC. Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento (em R\$):

RECURSOS PRÓPRIOS
RECEITAS CORRENTES..... 15.657.705,00
Receita de Contribuição..... 707.168,28
Receita Patrimonial..... 10.000,00
Receita de Serviços..... 14.940.536,72

RECURSOS TRANSFERIDOS
RECEITAS CORRENTES..... 4.200.000,00
Transferências Correntes..... 4.200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS..... 19.857.705,00

Art. 4º - As despesas serão aplicadas de acordo com o seguinte desdobramento (em R\$):

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR NATUREZA
DESPESAS CORRENTES..... 19.677.705,00
Pessoal e Encargos Sociais..... 11.165.456,00
Outras Despesas Correntes..... 8.512.249,00
DESPESAS DE CAPITAL..... 180.000,00
Investimentos..... 180.000,00
TOTAL DAS DESPESAS..... 19.857.705,00

Art. 5º - Os quadros dos detalhamentos das receitas e despesas, exigidos pela Lei Federal 4.320/64, são parte integrantes deste projeto de resolução. Art. 6º - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEDPAR, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral da despesa fixada. Art. 7º - As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas aos órgãos de administração serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, não computando estes para efeito do limite fixado no artigo anterior. Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário. Londrina, 18 de dezembro de 2008. Carlos Luis Oporto Castro/Presidente do Conselho de Prefeitos.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir:

EMPRESA: Coceal Cooperativa Central de Algodão.
Atividade: Armazenamento, Comercialização de Agrotóxicos, Fertilizantes e outros Insumos Agrícolas.
Endereço: Rodovia Br 369 Km 139 - Pq. Castelo Branco
Município: Ibiaporã - Paraná
Validade: 18/12/2013

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir:

EMPRESA: Coceal Cooperativa Central de Algodão.
Atividade: Recebimento, beneficiamento, deslaminamento, produção e comercialização de sementes de algodão.
Endereço: Rodovia Br 369 Km 139 - Pq. Castelo Branco
Município: Ibiaporã - Paraná
Validade: 18/12/2009

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
ALEXANDRE MARANGÃO, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para clínica de cirurgia plástica a ser instalada na Rua Lucília Batallai, n.º 415, Jd. Petrópolis, Londrina, Estado do Paraná.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

OBJETO: - Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de cartuchos e toners para reposição de estoque da Cohab-Ld, para o período de janeiro a dezembro de 2009.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, obedecidos os preços máximos unitários fixados.

Recebimento dos envelopes "01" (Proposta Comercial Inicial) e "02" (Documentação para Habilitação), até às 12:00 horas do dia 16 de janeiro de 2009.

Abertura do envelope "01" (Proposta Comercial Inicial), Lances Verbais e abertura do envelope 02 (Documentação para Habilitação), às 14:30 horas do dia 16 de janeiro de 2009.

Os participantes deverão estar na sede da Companhia, Seção Administrativa - com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da abertura das Propostas Comerciais Iniciais.

O Edital completo está disponível no site www.cohabld.com.br ou poderá ser retirado das 08:30 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas no endereço abaixo:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.
Rua Pernambuco nº 1.002 - Centro.
Fone (43) 3315-2234, 3315-2235 e 3315-2236 - fax 3315-2232.
LONDRINA-PR - Cep 86020-121.
Seção Administrativa.
Londrina, 22 de dezembro de 2008.

Rosalmir Moreira
-Diretor Presidente-

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A NUTRI 100 AGRO LTDA, torna público que REQUEREU do Instituto Ambiental

do Paraná - IAP, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para

o ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS a ser implantada na Rua:

Jacomo Valerio, 1.100 no Município de Sabadida - PR.

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2009

SINCOLON- Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região

O SINCOLON, Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região, sito, à Rua: Espírito Santo, nº 199 - 3º andar fone: (043) 3324-21-36, comunica aos contabilistas de Londrina e de sua base territorial nas cidades: Abatiã, Alvorada do Sul, André, Assaí, Bela vista do Paraíso, Beldelantes, Cambé, Cambará, Caripópolis, Centenário do Sul, Congoninhas, Conselheiro Marinho, Cornélio Procopio, Florestópolis, Guapirama, Guaraci, Ibiaporã, Ibaté, Itamaracá, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leópolis, Londrina (sede), Mirassol, Nova América da Colina, Nova Fátima, Pinhalão, Porecatu, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Ribeirão Claro, Rolândia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santana do Itararé, Santa Cecilia do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertãozinho, Sertaneja, Siqueira Campos, Tomazina e Uraí, que deverão recolher a Contribuição Sindical/2009, em nome desta entidade, até o dia 28/02/2009, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) instituída pelos artigos 578 e 580 da CLT. Aos profissionais já cadastrado a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento através de site.

Londrina, 19 de dezembro de 2008.

Contador - Paulino José de Oliveira
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA RESOLUÇÃO Nº 060 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Interesse Comum - PLACIC do CISMEDPAR para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências. O CONSELHO DE PREFEITOS APROVOU EM REUNIÃO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2008, E EU, PRESIDENTE DO CONSELHO SANCIONO A SEGUINTE: RESOLUÇÃO: CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, em especial ao inciso IV, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 82, de 24 de junho de 1998, o Plano de Aplicação de Interesse Comum - PLACIC do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR para o exercício financeiro de 2009, compreendendo: I - Prioridade e metas administrativas; II - Estrutura e organização do Plano de Aplicação Anual; III - Diretrizes gerais para elaboração e execução do Plano de Aplicação Anual e do plano